



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 008/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre a composição da
Diretoria do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 12 de setembro de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima sexta**.

Considerando a Lei Municipal 1353/97 que dá Nova redação à Lei Municipal 1285/97 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Lei Municipal 1540/99 que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:


Art. 1º - Eleger por maioria do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Serrana, para a gestão 2018/2020, com a seguinte representação:

- a) **Presidente** – Maria Aparecida Nunes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).
- b) **Vice-Presidente** – Juscelene Ferreira Soares (Sociedade Civil – Usuários da Assistência Social)
- c) **Primeira Secretária** – Aline Xavier Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).
- d) **Segundo Secretária** – Veríssimo Vieira da Silva (Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS).

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 12 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 12 de Setembro de 2018.



Maria Aparecida Nunes
Presidente do CMAS